



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Gestão Administrativa
Gerência de Convênios

CONVÊNIO nº 2022TR002009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E O INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA, MANTENEDOR DO HOSPITAL INFANTIL PEQUENO ANJO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

PROCESSO nº SES 139563/2022.

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, gestora do Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado, **ALDO BAPTISTA NETO**, CPF nº 800.464.609-34, RG nº 2.042.783, residente no domicílio especial à Rua Esteves Júnior, 160, 7º andar, Centro, Florianópolis/SC, e o **Instituto de Saúde Santa Clara**, mantenedor do Hospital Pequeno Anjo, com sede no Município de Itajaí, CNPJ nº 08.325.231/0001-87, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pela sua Presidente, **SILVIA LIGNANE KAWADA**, CPF nº 467.908.379-49, RG nº 3.259.980-0, residente no domicílio especial à Rua João Bauer, 1628, Centro, Itajaí/SC, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO nº 2022TR002009**, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, no Decreto nº 127, de 30 de março de 2011, e nas suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa IN TC - 14, de 22 de junho de 2012, visando à transferência de recursos financeiros para auxiliar no custeio e manutenção dos serviços hospitalares do Hospital Infantil Pequeno Anjo com a finalidade oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO E DA FINALIDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este Convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros para auxiliar no custeio e manutenção dos serviços hospitalares do Hospital Infantil Pequeno Anjo com a finalidade oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS, conforme Proposta de Trabalho apresentada pelo **CONVENENTE** e aprovada pelo **CONCEDENTE**, doravante denominada de Plano de Trabalho (Anexo I) a qual integra este Termo de Convênio independente de sua transcrição.



DOS RECURSOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais) por parte do **CONCEDENTE**, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos serão destinados pelo **CONCEDENTE** na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – O pré-empenho nº 2022PE003346 foi realizado em 27/10/2022.

CLÁUSULA QUARTA – Programa Transferência e empenhamento da despesa:

Programa Transferência	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Nota de Empenho		
			Número	Data	Valor em R\$
2022011658	0100	33504102	2022NE026585	27/10/2022	1.140.000,00

DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

CLÁUSULA QUINTA – O **CONCEDENTE** obriga-se a:

- I. providenciar a publicação do Convênio, em extrato, no Diário Oficial do Estado como condição de validade e eficácia;
- II. transferir os recursos financeiros para a execução do Convênio na forma do cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho;
- III. acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio por meio de visita *in loco* registrando todas as ações no Módulo de Transferências do SIGEF;
- IV. analisar as prestações de contas parciais e final no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega das contas conforme norma aplicável;
- V. realizar visitas *in loco* para verificar se a finalidade pactuada foi atingida, e adotar demais providências administrativas no caso de o conveniente não enviar as respostas ao(s) questionário(s) (Anexo II);
- VI. avaliar e conferir a veracidade das respostas fornecidas pelo conveniente no(s) questionário(s);



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Gestão Administrativa
Gerência de Convênios

- VII. comunicar à Gerência de Auditoria de Recursos Antecipados da Controladoria-Geral do Estado quando não forem respondidos os questionários pelo convenente e/ou os casos de não atendimento da finalidade pactuada;
- VIII. comunicar ao convenente e ao interveniente, se houver, quando constatada irregularidades de ordem técnica ou legal e suspender a transferência de recursos até a regularização;
- IX. prestar orientação técnica ao convenente.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE

CLÁUSULA SEXTA – O CONVENENTE se obriga a:

- I. realizar apenas as despesas previstas no Plano de Trabalho (Anexo I) e durante o período de vigência do Convênio;
- II. utilizar os recursos nas finalidades pactuadas;
- III. regularizar o processo de abertura e ativação da conta corrente junto ao Banco do Brasil mediante apresentação de:
 - a. cópia do Convênio firmado pelas partes;
 - b. documentos exigidos pelo Banco do Brasil para abertura e ativação da conta corrente, conforme normas do banco;
 - c. autorização de aplicação dos recursos financeiros em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou, operação de mercado aberto, lastreados em títulos da dívida pública federal; e
 - d. autorização de fornecimento de extratos e transmissão de arquivos, ao Governo do Estado e ao Tribunal de Contas do Estado, contendo informações sobre a movimentação financeira da conta corrente para fins de fiscalização, análise dos dados e disponibilização das informações no Portal SCtransferências.
- IV. depositar e movimentar todos os recursos destinados ao Convênio em conta bancária única e específica por meio de transferência eletrônica (TED/DOC/PIX) e de transação eletrônica de pagamento de fatura de água, energia elétrica, telefone, gás, e de guias com encargos tributários incidentes sobre obras e serviços;
- V. não repassar os recursos recebidos a outras entidades de direito público ou privado;
- VI. executar as despesas observando os princípios da impessoalidade, da moralidade e da economicidade, em caso de entidade privada sem fins lucrativos;
- VII. exigir dos fornecedores e prestadores de serviços que indiquem nos documentos fiscais:



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Gestão Administrativa
Gerência de Convênios

- a) a data de emissão, o nome, o endereço do destinatário e o número do registro no CNPJ;
 - b) a descrição precisa do objeto da despesa, quantidade, marca, tipo, modelo, qualidade e demais elementos que permitam sua perfeita identificação, não sendo admitidas descrições genéricas;
 - c) os valores, unitário e total, de cada mercadoria ou serviço e o valor total da operação;
 - d) identificação do(s) profissional(ais) que prestou(ram) o(s) serviço(s);
 - e) número do contrato celebrado, quando houver; e
 - f) quando não for possível discriminar adequadamente os serviços no documento fiscal, o emitente deverá fornecer termo complementando as informações para que fiquem claramente evidenciados todos os elementos caracterizadores da despesa e demonstrada sua vinculação com o objeto do repasse.
- VIII. disponibilizar ao público o extrato do Convênio contendo o objeto, a finalidade, os valores, as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos, em sua sede, no local da execução do objeto e em seu sítio oficial na *internet*, se houver;
- IX. solicitar, quando necessário, alterações por meio de aditivo ou apostilamento, inclusive pedido de prorrogação do prazo de vigência do convênio, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias que anteceder o término da vigência do instrumento com a devida justificativa, sob pena de não ter o pedido atendido por falta de prazo hábil para a realização do procedimento;
- X. realizar aplicação financeira dos recursos recebidos, enquanto não empregados na sua finalidade, conforme previsto na Cláusula Décima;
- XI. prestar contas dos recursos recebidos e da contrapartida na forma estabelecida no Capítulo XIV do Decreto nº 127/2011;
- XII. enviar as respostas do questionário de avaliação do cumprimento da finalidade do Convênio (Anexo II) no prazo de apresentação da prestação de contas final;
- XIII. manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, identificada com o número do Convênio, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados da data da decisão definitiva do Tribunal de Contas do Estado nos processos de prestação ou tomada de contas do ordenador de despesa do concedente, relativa ao exercício da concessão.
- XIV. incluir regularmente no Módulo de Transferências do SIGEF as informações exigidas pelo Decreto nº 127/2011;
- XV. manter atualizadas as informações do seu cadastro;
- XVI. garantir o livre acesso, a qualquer tempo, de servidores do concedente e dos órgãos de controle interno e externo quando da realização de fiscalização ou de auditoria, aos registros de todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com este Convênio;



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Gestão Administrativa
Gerência de Convênios

- XVII. arcar com quaisquer ônus de natureza, fiscal, trabalhista, previdenciária ou social decorrentes da execução deste Convênio;
- XVIII. garantir que o objeto deste termo atenda prioritariamente a pacientes do Sistema Único de Saúde;
- XIX. garantir atendimento a pacientes do Sistema Único de Saúde em todas as especialidades médicas oferecidas pela entidade;
- XX. prestar assistência médica pelo SUS, em regime de internação hospitalar, ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, de caráter eletivo e de urgência/emergência.

DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os recursos de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA serão transferidos à conta específica do Convênio em **03 (três) parcelas**, na forma estabelecida no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a terceira ficará condicionada à aprovação da prestação de contas referente à primeira parcela liberada e assim sucessivamente.

CLÁUSULA OITAVA– É vedado ao concedente repassar recursos fora do prazo de vigência, bem como nas hipóteses de rescisão ou extinção do Convênio.

CLÁUSULA NONA – A liberação das parcelas do Convênio será suspensa em caso de descumprimento pelo conveniente de qualquer cláusula do Convênio e especialmente quando constatado:

- a) irregularidade na aplicação dos recursos;
- b) atrasos injustificados no cumprimento das etapas programadas;
- c) desvio de finalidade e do objeto do Convênio;
- d) ausência de informação dos pagamentos relativos à execução do Convênio, conforme o Art. 56 do Decreto nº 127/11;
- e) a ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, na forma da legislação aplicável à matéria.



DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS

CLÁUSULA DÉCIMA – Os recursos, enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados em Fundo de Aplicação de Curto Prazo ou operação de mercado aberto, lastreados em títulos da dívida pública federal, com rentabilidade diária, aplicação e resgate automático.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As aplicações deverão ser direcionadas para os Fundos de Investimento classificados com Grau de Risco “Muito Baixo”.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Os rendimentos da aplicação financeira deverão ser devolvidos ou aplicados no objeto deste Convênio e estão sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

DAS VEDAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Convênio deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, sendo vedado ao convenente:

- I. alterar o objeto do Convênio;
- II. realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- III. o pagamento, inclusive com os recursos da contrapartida, de gratificação, serviços de consultoria, assistência técnica e congêneres a servidor ou empregado que pertença aos quadros de pessoal do concedente e do convenente;
- IV. utilizar os recursos em desacordo com o previsto no plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;
- V. realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do Convênio;
- VI. o pagamento a fornecedor em data posterior à vigência do instrumento, salvo se expressamente autorizado pelo concedente e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento;
- VII. multas, juros, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- VIII. movimentar a conta corrente por meio de cheques, utilizar o cartão magnético nas funções crédito ou débito, e efetuar saques;
- IX. realizar despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
- X. o pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo ou pensionista do convenente com os recursos do Convênio, quando o convenente for ente da federação.
- XI. repassar os recursos recebidos a outras entidades de direito público ou privado;



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Gestão Administrativa
Gerência de Convênios

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Não constitui alteração do objeto a ampliação ou redução dos quantitativos previstos no Plano de Trabalho, desde que não prejudique a funcionalidade do objeto e seja autorizado pelo concedente.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O Conveniente fica obrigado a informar no Módulo de Transferências do SIGEF as despesas realizadas, na forma do art. 56 do Decreto nº 127/11, e apresentar a prestação de contas na forma dos artigos 63, 63-A e 64 do Decreto nº 127/11.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Fica vedado ao conveniente não pertencente à administração pública registrar no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) as despesas com folha de pagamento contendo identificação dos empregados (indicação de nome ou CPF); o cadastro dessas despesas poderá conter o valor global pago a título de despesas com folha de pagamento, ou ainda, os valores pagos a cada empregado sem indicação de nome ou CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado pela violação da intimidade e da vida privada de seus empregados, caso as informações inseridas no SIGEF sejam disponibilizadas ao público em geral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O conveniente fica obrigado a apresentar a prestação de contas parciais e a prestação de contas final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do término da vigência do Convênio, conforme Artigo 65 do Decreto nº 127/11.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – O conveniente deverá enviar as respostas do questionário de avaliação do cumprimento da finalidade do Convênio (Anexo II) no prazo de apresentação da prestação de contas final;

DA FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O concedente, por meio da Superintendência de Serviços Especializados e Regulação – SUR/ Diretoria de Articulação Regional – DIAR, deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de forma a verificar a regularidade dos atos praticados e a execução do objeto, conforme o Plano de Trabalho.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Quando o Convênio envolver a aquisição de bens ou a prestação de serviços em valores superiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) o concedente, deverá obrigatoriamente realizar fiscalização *in loco* a fim de aferir a regularidade na execução do objeto pactuado.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Gestão Administrativa
Gerência de Convênios

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O concedente, por meio da Superintendência de Serviços Especializados e Regulação – SUR/ Diretoria de Articulação Regional – DIAR deverá registrar no SIGEF o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os recursos liberados por meio deste Convênio estarão sujeitos a procedimentos de fiscalização *in loco* por parte do concedente, pela Gerência de Auditoria de Recursos Antecipados da Controladoria-Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Este Convênio poderá sofrer alterações por meio de termo aditivo ou, nas hipóteses previstas no art. 43 do Decreto nº 127/11, por apostilamento.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – As alterações deverão ser propostas, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias que anteceder o término da vigência do Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – As alterações de valor estão sujeitas aos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à autorização pela Secretaria de Estado da Casa Civil – SCC.

DA ASSUNÇÃO DO OBJETO PELO CONCEDENTE

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Ocorrendo a paralisação da execução do objeto ou outro fato relevante a critério do concedente, este poderá assumir ou transferir a responsabilidade por sua execução, sem prejuízo das penalidades a serem imputadas ao conveniente decorrentes do descumprimento parcial ou total deste Convênio, de modo a evitar sua descontinuidade.

DA DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS E DA PENALIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras, não aplicados no objeto pactuado, deverão ser devolvidos pelo conveniente, devendo a restituição ser comprovada na prestação de contas final. A comprovação da restituição deverá ser feita pelo conveniente ao concedente.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – A devolução dos valores será realizada observando-se a proporcionalidade entre os recursos transferidos e a contrapartida, independentemente da época em que foram aportados pelas partes.

8/11



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Gestão Administrativa
Gerência de Convênios

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – O conveniente deverá restituir ao concedente, atualizado monetariamente desde a data do recebimento pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês desde a data do inadimplemento:

- I. o valor integral dos recursos transferidos, quando:
 - a) não executado o objeto conveniado;
 - b) não atingida sua finalidade; ou
 - c) não apresentada a prestação de contas;

- II. o recurso, quando:
 - a) utilizado em desacordo com o previsto no convênio;
 - b) apurada e constatada irregularidade; ou
 - c) não comprovada sua regular aplicação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Os valores deverão ser devolvidos à conta nº 908.400-2, agência nº 3582-3 do Banco do Brasil.

DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – A omissão no dever de prestar contas sujeita o conveniente ao procedimento de Tomada de Contas Especial para ressarcimento dos valores repassados e julgamento pelo Tribunal de Contas, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – Irregularidade na prestação de contas que importe dano ao erário sujeita o conveniente a procedimento administrativo próprio para ressarcimento dos valores repassados e a julgamento pelo Tribunal de Contas, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis.

DA DENÚNCIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Este Convênio poderá ser denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, por qualquer dos partícipes, o que implicará a sua extinção antecipada, não os eximindo das responsabilidades e das obrigações originadas no período de vigência deste Convênio.



DA RESCISÃO E DA EXTINÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – A rescisão deste Convênio ocorrerá nas seguintes situações:

- I – o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas;
- II – falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- III – circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – Quando da extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou ao órgão repassador dos recursos no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – Este Convênio, bem como seus eventuais Termos Aditivos serão publicados em extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de vigência em 28 de fevereiro de 2023.

DO FORO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – As questões decorrentes da execução deste Convênio, não dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Florianópolis.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam este instrumento, perante as testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus efeitos legais.

Florianópolis/SC, 27 de outubro de 2022.

10/11



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Gestão Administrativa
Gerência de Convênios

ALDO BAPTISTA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
(assinado digitalmente)

SILVIA LIGNANE KAWADA
PRESIDENTE DO INSTITUTO

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Ano Base: 2022

Proponente 08.325.231/0003-49 INSTITUTO DE SAUDE SANTA CLARA

Representante Proponente

Transferência 2022TR002009

Programa Transferência 2022011658 Custeio dos serviços de saúde do Hospital

Unidade Gestora 480091 Fundo Estadual de Saúde

Gestão 48091 Fundo Estadual de Saúde

Responsável Concedente

Instrumento Transferência Convênio

Agência Banco do Brasil 00305-0

Data Início Execução 17/10/2022 **Data Término Execução** 28/02/2023

Data Início Evento **Data Término Evento**

Situação Em Publicação

Data Situação 27/10/2022

Descrição**Título** CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES**Objeto/Finalidade** Custeio e manutenção dos serviços hospitalares do Hospital Infantil Pequeno Anjo com a finalidade oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS.**Objetivo/Resultados Esperados** Pagar as despesas de folha de pessoal, prestadores de serviços, suprimentos e serviços essenciais para ampliar a qualidade do atendimento aos usuários do SUS.**Descrição da Realidade** Somos a única unidade hospitalar dedicada exclusivamente ao atendimento pediátrico da região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI. Atendemos todas as crianças de 0 a 14 anos 11 meses e 29 dias da região da Foz do Rio Itajaí, com uma população estimada em 715 mil habitantes, contando com 56 leitos cadastrados no CNES 2744937, sendo 14 leitos de UTI pediátrica, 10 leitos cirúrgicos, 32 leitos clínicos de enfermaria e um centro cirúrgico com 2 salas operantes. Atualmente o atendimento aponta a média de 3700 pacientes em caráter de urgência/emergência, 380 internações mensais, 152 cirurgias, 224 internações, 551 exames de Raio-X, 122 exames de ultrassonografia. A instituição é integrante da rede de urgência e emergência (RUE) sendo referência para baixa e média complexidade para a região**Público Alvo** Usuários do SUS**Capacidade Técnica** O Hospital Infantil Pequeno Anjo possui capacidade técnica, operacional e gerencial para executar o objeto.**Local/Região Execução** Hospital Infantil Pequeno Anjo - Itajaí - Santa Catarina**Interveniente(s)**

CNPJ

Nome

Natureza Jurídica

Telefone

E-mail

CPF Responsável

Nome Responsável

Obrigações

Recursos

Valor Global (R\$) 1.140.000,00

Contrapartida (%) 0,00

Valor Repasse (R\$) 1.140.000,00

Valor Contrapartida (R\$) 0,00

Valor Contrapartida Financeira (R\$) 0,00

Valor Contrapartida Bens e Serviços (R\$) 0,00



Ano Base: 2022

Demais Recursos

Origem
Identificação
Nome Parceiro
Recurso
Valor (R\$)
Materiais/Bens/Serviços
Aplicação do Recurso

Total Demais Recursos (R\$)

Metas

Descrição Garantir o atendimento aos usuários do SUS
Data Início 17/10/2022 **Data Fim** 28/02/2023
Forma de Execução Pagamento das despesas de folha de pessoal, prestadores de serviços, suprimentos e serviços essenciais.
Parâmetros de Aferição Notas fiscais ou faturas, conciliação bancária e comprovantes de pagamentos.
Etapas Cadastro da proposta e envio de documentos; Análise técnica da SES; Assinatura do Convênio; Execução do Convênio; Prestação de Contas



Ano Base: 2022

Despesas					
Material/Serviço/Obra	Recurso	Unidade Medida	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
FOLHA DE PESSOAL	Financeiro	Quantidade	3,00	100.000,00	300.000,00
FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	Financeiro	Quantidade	3,00	35.350,88	106.052,64
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	Financeiro	Quantidade	3,00	28.838,08	86.514,24
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	Financeiro	Quantidade	3,00	7.020,16	21.060,48
SERVIÇO MÉDICO - PEDIATRIA	Financeiro	Quantidade	3,00	80.000,00	240.000,00
SERVIÇOS DE TELEMEDICINA	Financeiro	Quantidade	3,00	6.673,52	20.020,56
SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS	Financeiro	Quantidade	3,00	1.960,97	5.882,91
SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA	Financeiro	Quantidade	3,00	18.500,00	55.500,00
SERVIÇO DE RADIOLOGIA	Financeiro	Quantidade	3,00	21.519,80	64.559,40
SERVIÇO DE ENGENHARIA CLINICA	Financeiro	Quantidade	3,00	9.271,20	27.813,60
SERVIÇO DE LAVAÇÃO DE ENXOVAL	Financeiro	Quantidade	3,00	5.000,00	15.000,00
FORNECIMENTO DE OXIGENIO	Financeiro	Quantidade	3,00	6.000,00	18.000,00
MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO GERADOR	Financeiro	Quantidade	3,00	640,00	1.920,00
SUPRIMENTOS DE NUTRIÇÃO E DIETETICA	Financeiro	Quantidade	3,00	5.000,00	15.000,00
FORNECIMENTO DE GÁS LP	Financeiro	Quantidade	3,00	1.400,00	4.200,00
MATERIAL DE MANUTENÇÃO E PEÇAS	Financeiro	Quantidade	3,00	2.000,00	6.000,00
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	Financeiro	Quantidade	3,00	1.000,00	3.000,00
MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	Financeiro	Quantidade	3,00	5.000,00	15.000,00
MATERIAIS HOSPITALARES	Financeiro	Quantidade	3,00	10.000,00	30.000,00
FATURA DE AGUA E SANEAMENTO	Financeiro	Quantidade	3,00	2.023,95	6.071,85
FATURA DE ENERGIA ELETRICA	Financeiro	Quantidade	3,00	19.866,80	59.600,40
TARIFA DE COLETA DE LIXO					



Ano Base: 2022

Financeiro	Quantidade	3,00	12.923,64	38.770,92
TARIFA BANCÁRIA				
Financeiro	Quantidade	3,00	11,00	33,00
Recurso	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
Total Financeiro (R\$)	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00	
Total Contrapartida Bens/Serviços (R\$)	0,00	0,00	0,00	
Total (R\$)	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00	
Beneficiados				
CPF				
Nome				
Endereço				
Município				
UF				
Telefone				
Cronograma				
Total Contrapartida Financeira	0,00			
A contrapartida deverá ser aportada na conta corrente da transferência antes de cada repasse do concedente e de forma proporcional às parcelas previstas.				
Despesa	Despesas Correntes			
Ano	2022			
Mês	Repasse	Contrapartida		
Janeiro	0,00	0,00		
Fevereiro	0,00	0,00		
Março	0,00	0,00		
Abril	0,00	0,00		
Mai	0,00	0,00		
Junho	0,00	0,00		
Julho	0,00	0,00		
Agosto	0,00	0,00		
Setembro	0,00	0,00		
Outubro	380.000,00	0,00		
Novembro	380.000,00	0,00		
Dezembro	380.000,00	0,00		
Total	1.140.000,00	0,00		
Total Despesas Correntes (R\$)	1.140.000,00	0,00		
Total Despesas de Capital (R\$)	0,00	0,00		
Total Cronograma (R\$)	1.140.000,00	0,00		



Ano Base: 2022

Manifestação Proponente

Na qualidade de representante legal do proponente, peço deferimento ao que ora é solicitado para desenvolver este Plano de Trabalho.

Local e Data

Nome

Assinatura**Manifestação do Concedente****Deferido**

Local e Data

Assinatura**Indeferido**

Local e Data

Assinatura



Questionário 000032

Nome Custeio e Manutenção Hospitalis

Classificação Transferência 00002 CUSTEIO E MANUTENÇÃO - SAÚDE

<u>Questão</u>	<u>Descrição</u>
000022	O plano de trabalho foi executado como previsto? Se sim, descreva. Se não ou parcialmente, quais foram as mudanças e por que?
000062	Qual o numero de atendimentos prestados?
000063	Qual o numero de internações?
000065	Qual o custo operacional total?
000066	Qual a receita do SUS?
000067	Qual o percentual de atendimento ao SUS?
000068	Quais os municípios atendidos pelo hospital?
000069	Quantos médicos trabalham em regime de sobreaviso?
000070	Quais as especialidades médicas estão disponiveis em regime de sobreaviso?

Situação Registro Ativo



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4GW8E16P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SILVIA LIGNANE KAWADA** (CPF: 467.XXX.379-XX) em 01/11/2022 às 13:50:58
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 01/11/2021 - 10:44:16 e válido até 01/11/2024 - 10:44:16.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ALDO BAPTISTA NETO** (CPF: 800.XXX.609-XX) em 03/11/2022 às 08:07:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2020 - 12:00:54 e válido até 19/06/2120 - 12:00:54.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMzk1NjNfMTQxMjc2XzlwMjJfNEdXOEUxNIA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00139563/2022** e o código **4GW8E16P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

CONVÊNIO Nº 2022TR002009

Pagamento	Data Competência	Documento	Entradas	Saídas	Cliente, Fornecedor	CPF/CNPJ	Plano Financeiro
21/11/2022	05/11/2022	0001259336		3.985,04	OESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S/A	81.611.931/0009-85	ALIMENTACAO, COPA E COZINHA
21/11/2022	05/11/2022	0001259336		3.985,05	OESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S/A	81.611.931/0009-85	ALIMENTACAO, COPA E COZINHA
21/11/2022	05/11/2022	0001259336		3.985,05	OESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S/A	81.611.931/0009-85	ALIMENTACAO, COPA E COZINHA
21/11/2022	21/11/2022	0021112022	380.000,00		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	82.951.310/0001-56	REPASSE CONVÊNIO Nº 2022TR002009
22/11/2022	28/10/2022	0000025012		91,12	INSTALADORA RR LTDA	01.385.086/0001-80	MATERIAIS DE MANUTENCAO E PECAS
22/11/2022	18/11/2022	0000025132		89,98	INSTALADORA RR LTDA	01.385.086/0001-80	MATERIAIS DE MANUTENCAO E PECAS
22/11/2022	27/10/2022	0000053899		239,80	TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS FERRAGENS E ARTIGOS PARA MARCENARIA LTDA	76.842.285/0001-70	MATERIAIS DE MANUTENCAO E PECAS
22/11/2022	28/10/2022	0000054014		220,00	TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS FERRAGENS E ARTIGOS PARA MARCENARIA LTDA	76.842.285/0001-70	MATERIAIS DE MANUTENCAO E PECAS
22/11/2022	26/10/2022	0000081410		131,92	PAPERSUL MATERIAIS DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA	13.406.484/0001-15	MATERIAIS DE EXPEDIENTE
22/11/2022	24/10/2022	0000264904		1.644,00	RESCAROLI COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA	00.080.249/0001-54	ALIMENTACAO, COPA E COZINHA
22/11/2022	04/10/2022	0000353957		1.076,36	SEMASA-SERVICO MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO BASICO E INFRA-ESTRUTURA	05.472.936/0001-39	AGUA E SANEAMENTO
22/11/2022	04/10/2022	0000353965		4.015,23	SEMASA-SERVICO MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO BASICO E INFRA-ESTRUTURA	05.472.936/0001-39	AGUA E SANEAMENTO
22/11/2022	08/11/2022	0000761749		175,32	2R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	24.156.670/0001-60	ALIMENTACAO, COPA E COZINHA
22/11/2022	16/11/2022	0000766006		441,60	2R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	24.156.670/0001-60	ALIMENTACAO, COPA E COZINHA
22/11/2022	03/11/2022	0000060593		2.682,70	CANAVERAL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	07.052.432/0001-95	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
22/11/2022	03/11/2022	0000081763		193,95	PAPERSUL MATERIAIS DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA	13.406.484/0001-15	MATERIAIS DE EXPEDIENTE
22/11/2022	31/10/2022	0000090197		2.355,00	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	NUTRICAO CLINICA
22/11/2022	07/11/2022	0000760344		938,40	2R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	24.156.670/0001-60	ALIMENTACAO, COPA E COZINHA
22/11/2022	16/11/2022	0000765661		135,54	2R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	24.156.670/0001-60	ALIMENTACAO, COPA E COZINHA
22/11/2022	08/11/2022	0001261989		410,29	OESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S/A	81.611.931/0009-85	ALIMENTACAO, COPA E COZINHA
22/11/2022	09/11/2022	0005100732		4.788,40	OESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S/A	81.611.931/0001-28	ALIMENTACAO, COPA E COZINHA
22/11/2022	04/11/2022	000002244		373,13	SANTA CATARINA SUPRIMENTOS LTDA	45.856.026/0001-74	MATERIAIS DE EXPEDIENTE
22/11/2022	09/11/2022	000002315		130,47	SANTA CATARINA SUPRIMENTOS LTDA	45.856.026/0001-74	MATERIAIS DE EXPEDIENTE
22/11/2022	09/11/2022	000002319		169,00	SANTA CATARINA SUPRIMENTOS LTDA	45.856.026/0001-74	ALIMENTACAO, COPA E COZINHA
22/11/2022	01/11/2022	0000033968		690,00	L E GERADORES PECAS E SERVICOS LTDA	04.008.945/0001-00	MANUTENCOES CORRETIVAS E PREVENTIVAS
22/11/2022	08/11/2022	0000020773		409,97	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0075-55	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS
22/11/2022	01/11/2022	0000053775		30,80	LOJAS DE DEPARTAMENTOS MILIUM LTDA	83.240.333/0011-97	MATERIAIS DE MANUTENCAO E PECAS
22/11/2022	09/11/2022	0000126814		985,56	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	09.944.371/0001-04	NUTRICAO CLINICA
22/11/2022	03/11/2022	0000328889		110,95	TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS FERRAGENS E ARTIGOS PARA MARCENARIA LTDA	76.842.285/0001-70	MATERIAIS DE MANUTENCAO E PECAS
22/11/2022	04/11/2022	0000328912		6.364,90	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	94.516.671/0002-34	MATERIAIS HOSPITALARES
22/11/2022	04/11/2022	0000682939		1.160,00	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP.LTDA	94.516.671/0001-53	MATERIAIS HOSPITALARES
22/11/2022	09/11/2022	0000000256		2.841,92	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0075-55	OXIGENIO
22/11/2022	17/11/2022	0000022421		125,70	RC PAPEIS LTDA	11.286.755/0001-10	MATERIAIS DE EXPEDIENTE
22/11/2022	18/11/2022	0000025131		116,00	INSTALADORA RR LTDA	01.385.086/0001-80	MATERIAIS DE MANUTENCAO E PECAS
22/11/2022	11/11/2022	0000042920		319,36	ATACADO LITORAL LTDA	09.006.278/0001-40	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
22/11/2022	03/11/2022	0000060593		2.682,70	CANAVERAL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	07.052.432/0001-95	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
22/11/2022	16/11/2022	0000060776		2.243,62	CANAVERAL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	07.052.432/0001-95	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
22/11/2022	16/11/2022	0000062486		203,62	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0075-55	OXIGENIO
22/11/2022	19/11/2022	0000062569		5.672,19	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0075-55	OXIGENIO
22/11/2022	10/11/2022	0000175062		4.706,00	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	06.106.005/0001-80	MATERIAIS HOSPITALARES
22/11/2022	08/11/2022	0000266555		1.654,00	RESCAROLI COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA	00.080.249/0001-54	ALIMENTACAO, COPA E COZINHA
22/11/2022	18/11/2022	0000267757		1.655,00	RESCAROLI COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA	00.080.249/0001-54	ALIMENTACAO, COPA E COZINHA
22/11/2022	16/11/2022	0000330495		626,80	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	94.516.671/0002-34	MATERIAIS HOSPITALARES
22/11/2022	04/11/2022	0000466633		29.359,11	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84	MATERIAIS HOSPITALARES
22/11/2022	07/11/2022	0000466810		2.043,36	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84	MATERIAIS HOSPITALARES
22/11/2022	17/11/2022	0000468761		882,03	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84	MATERIAIS HOSPITALARES
22/11/2022	08/11/2022	0000744674		1.212,00	LABORATORIOS B.BRAUN S.A.	31.673.254/0010-95	MATERIAIS HOSPITALARES
22/11/2022	08/11/2022	0000744675		14.350,80	LABORATORIOS B.BRAUN S.A.	31.673.254/0010-95	MATERIAIS HOSPITALARES
22/11/2022	08/11/2022	0000744698		2.352,00	LABORATORIOS B.BRAUN S.A.	31.673.254/0010-95	MATERIAIS HOSPITALARES
22/11/2022	08/11/2022	0000744699		6.476,40	LABORATORIOS B.BRAUN S.A.	31.673.254/0010-95	MATERIAIS HOSPITALARES
22/11/2022	16/11/2022	0000853204		658,24	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	MATERIAIS HOSPITALARES
22/11/2022	03/11/2022	0000060593		2.682,70	CANAVERAL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	07.052.432/0001-95	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
22/11/2022	16/11/2022	0000060776		2.243,62	CANAVERAL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	07.052.432/0001-95	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
22/11/2022	03/11/2022	0000353957		921,21	SEMASA-SERVICO MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO BASICO E INFRA-ESTRUTURA	05.472.936/0001-39	AGUA E SANEAMENTO
22/11/2022	22/11/2022	0000353965		3.078,83	SEMASA-SERVICO MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO BASICO E INFRA-ESTRUTURA	05.472.936/0001-39	AGUA E SANEAMENTO
22/11/2022	16/11/2022	0000060776		2.243,61	CANAVERAL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	07.052.432/0001-95	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
22/11/2022	03/11/2022	0000042411		2.342,24	ATACADO LITORAL LTDA	09.006.278/0001-40	MATERIAIS DE EXPEDIENTE
22/11/2022	16/11/2022	0006427754		4.040,00	MATHEUS BONAGURA DA SILVA 10763705942	45.229.837/0001-45	ALIMENTACAO, COPA E COZINHA
23/11/2022	24/10/2022	0005076072		8.266,54	OESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S/A	81.611.931/0001-28	ALIMENTACAO, COPA E COZINHA
25/11/2022	29/11/2022	13.2022		189.633,49	INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA	08.325.231/0001-87	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL
28/11/2022	07/11/2022	0000031376		722,00	RKM COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	85.272.912/0001-75	MATERIAIS DESCARTAVEIS
29/11/2022	18/01/2022	0000020222		12.923,64	AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA	03.094.629/0003-06	TARIFA DE COLETA DE LIXO
29/11/2022	17/11/2022	0000020224		545,00	SANTA CATARINA SUPRIMENTOS LTDA	45.856.026/0001-74	MATERIAIS DESCARTAVEIS
29/11/2022	21/11/2022	0000020246		352,46	SANTA CATARINA SUPRIMENTOS LTDA	45.856.026/0001-74	MATERIAIS DE EXPEDIENTE
29/11/2022	08/11/2022	0000042698		1.252,56	ATACADO LITORAL LTDA	09.006.278/0001-40	MATERIAIS DESCARTAVEIS

29/11/2022	17/11/2022	0000043284		271,64	ATACADO LITORAL LTDA	09.006.278/0001-40	MATERIAIS DESCARTAVEIS
29/11/2022	21/11/2022	0000043470		2.290,00	ATACADO LITORAL LTDA	09.006.278/0001-40	MATERIAIS DE EXPEDIENTE
29/11/2022	21/11/2022	0000082404		150,66	PAPERSUL MATERIAIS DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA	13.406.484/0001-15	MATERIAIS DE EXPEDIENTE
29/11/2022	01/11/2022	0000136507		235,33	PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA	87.389.086/0001-74	EXAMES CLINICOS E LABORATORIAIS
29/11/2022	17/11/2022	0001273227		404,38	OESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S/A	81.611.931/0009-85	ALIMENTACAO, COPA E COZINHA
29/11/2022	17/11/2022	0001273227		404,38	OESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S/A	81.611.931/0009-85	ALIMENTACAO, COPA E COZINHA
29/11/2022	17/11/2022	0001273227		404,38	OESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S/A	81.611.931/0009-85	ALIMENTACAO, COPA E COZINHA
29/11/2022	18/01/2022	0000002022		12.923,64	AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA	03.094.629/0003-06	TARIFA DE COLETA DE LIXO
29/11/2022	23/11/2022	0000002504		293,30	SANTA CATARINA SUPRIMENTOS LTDA	45.856.026/0001-74	MATERIAIS DE EXPEDIENTE
29/11/2022	23/11/2022	0000062659		1.895,16	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0075-55	OXIGENIO
29/11/2022	24/11/2022	0000237048		1.220,00	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	MATERIAIS HOSPITALARES
29/11/2022	23/11/2022	0000856440		1.971,26	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	MATERIAIS HOSPITALARES
29/11/2022	23/11/2022	0001282411		438,66	OESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S/A	81.611.931/0009-85	ALIMENTACAO, COPA E COZINHA
29/11/2022	23/11/2022	0001282411		438,67	OESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S/A	81.611.931/0009-85	ALIMENTACAO, COPA E COZINHA
29/11/2022	23/11/2022	0001282411		438,67	OESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S/A	81.611.931/0009-85	ALIMENTACAO, COPA E COZINHA
29/11/2022	08/11/2022	0000136507		11,47	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00.394.460/0058-87	EXAMES CLINICOS E LABORATORIAIS
30/11/2022	24/11/2022	0000005704		2.241,90	MB MENDES & PEREIRA LTDA ME	03.061.639/0001-75	ALIMENTACAO, COPA E COZINHA
30/11/2022	23/11/2022	0000440234		910,23	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	11.206.099/0004-41	MATERIAIS HOSPITALARES
12/12/2022	12/12/2022	0012122022	380.000,00		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	82.951.310/0001-56	REPASSE CONVÊNIO Nº 2022TR002009
13/12/2022	01/12/2022	0000000051		22.245,00	FISIOPEDE- ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA LTDA	38.242.936/0001-00	SERVIÇOS DE SAÚDE
13/12/2022	01/12/2022	0000000053		21.519,80	LAERCIO DOS SANTOS LOCHE- LSL SOLUÇÕES	43.859.308/0001-08	RADIOLOGIA
13/12/2022	28/11/2022	0000000058		24.625,71	LAVEBRAS GESTAO DE TEXTAIS S.A.	06.272.575/0010-30	LAVACAO DE ENXOVAL
13/12/2022	05/12/2022	0000000227		7.376,61	L2D TELEMEDICINA LTDA	26.193.419/0001-09	RADIOLOGIA
13/12/2022	29/11/2022	0000002821		3.920,40	JEAN SILVA	24.684.899/0001-77	ALIMENTACAO, COPA E COZINHA
13/12/2022	01/12/2022	0006493194		2.150,00	MATHEUS BONAGURA DA SILVA 10763705942	45.229.837/0001-45	ALIMENTACAO, COPA E COZINHA
13/12/2022	01/12/2022	0000000053		1.066,25	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00.394.460/0058-87	RADIOLOGIA
13/12/2022	09/12/2022	0000000227		365,49	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00.394.460/0058-87	RADIOLOGIA
13/12/2022	01/12/2022	0000000053		343,95	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00.394.460/0058-87	RADIOLOGIA
13/12/2022	09/12/2022	0000000227		117,90	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00.394.460/0058-87	RADIOLOGIA
15/12/2022	19/12/2022	13.2022		149.562,99	INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA	08.325.231/0001-87	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL
15/12/2022	14/12/2022	0000141882		16,05	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00.394.460/0058-87	RADIOLOGIA
15/12/2022	01/12/2022	0000008603		209,00	CASA DAS CHAVES ODIBEL LTDA	83.739.458/0001-94	MATERIAIS DE MANUTENCAO E PECAS
15/12/2022	25/11/2022	0000011287		135,00	COMERCIAL RODI TINTAS EIRELI	33.524.910/0001-22	MATERIAIS DE MANUTENCAO E PECAS
15/12/2022	09/12/2022	0000083226		156,73	PAPERSUL MATERIAIS DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA	13.406.484/0001-15	MATERIAIS DE EXPEDIENTE
15/12/2022	04/11/2022	0000288928		183,81	HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA	83.941.419/0001-75	MATERIAIS DE CENTRO CIRURGICO E ENFERMAGEM
15/12/2022	05/12/2022	0000751391		52,16	CELESC DISTRIBUICAO S.A	08.336.783/0013-24	ENERGIA ELETRICA
15/12/2022	07/12/2022	0000862095		120,00	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	MATERIAIS HOSPITALARES
15/12/2022	30/11/2022	0000000395		233,40	LEANDRO DA SILVA FERREIRA ME	27.909.486/0001-31	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
15/12/2022	12/12/2022	0000001589		351,00	VINIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09.044.896/0005-09	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
15/12/2022	06/12/2022	0000020811		409,97	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0075-55	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS
15/12/2022	25/11/2022	00000025200		390,00	INSTALADORA RR LTDA	01.385.086/0001-80	MATERIAIS DE MANUTENCAO E PECAS
15/12/2022	29/11/2022	0000036027		448,50	VIA COMERCIAL DE EMBALAGENS EIRELI	02.152.249/0001-48	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
15/12/2022	01/12/2022	0000141882		329,15	PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA	87.389.086/0001-74	RADIOLOGIA
15/12/2022	05/12/2022	0000751383		315,67	CELESC DISTRIBUICAO S.A	08.336.783/0013-24	ENERGIA ELETRICA
15/12/2022	09/12/2022	0000002098		637,20	FENIX MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	35.462.889/0001-50	MATERIAIS HOSPITALARES
15/12/2022	12/12/2022	0000061161		628,50	CANAVERAL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	07.052.432/0001-95	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
15/12/2022	12/12/2022	0000061161		628,50	CANAVERAL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	07.052.432/0001-95	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
15/12/2022	12/12/2022	0000000407		719,00	LEANDRO DA SILVA FERREIRA ME	27.909.486/0001-31	MATERIAIS HOSPITALARES
15/12/2022	30/11/2022	0000002587		775,06	SANTA CATARINA SUPRIMENTOS LTDA	45.856.026/0001-74	MATERIAIS DE EXPEDIENTE
15/12/2022	01/12/2022	0000004008		690,00	L E GERADORES PECAS E SERVICOS LTDA	04.008.945/0001-00	MANUTENCOES CORRETIVAS E PREVENTIVAS
15/12/2022	12/12/2022	0000061161		628,50	CANAVERAL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	07.052.432/0001-95	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
15/12/2022	10/11/2022	0000289450		676,56	HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA	83.941.419/0001-75	MATERIAIS DE CENTRO CIRURGICO E ENFERMAGEM
15/12/2022	06/12/2022	0000688745		692,00	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP.LTDA	94.516.671/0001-53	MATERIAIS HOSPITALARES
15/12/2022	02/12/2022	0000776061		717,60	2R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	24.156.670/0001-60	ALIMENTACAO, COPA E COZINHA
15/12/2022	30/11/2022	0000005711		2.524,79	MB MENDES & PEREIRA LTDA ME	03.061.639/0001-75	ALIMENTACAO, COPA E COZINHA
15/12/2022	30/11/2022	0000044090		2.290,00	ATACADO LITORAL LTDA	09.006.278/0001-40	MATERIAIS DE EXPEDIENTE
15/12/2022	28/11/2022	0000060915		1.258,16	CANAVERAL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	07.052.432/0001-95	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
15/12/2022	07/12/2022	0000063013		1.848,90	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0075-55	OXIGENIO
15/12/2022	12/12/2022	0000083298		2.230,00	PAPERSUL MATERIAIS DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA	13.406.484/0001-15	MATERIAIS DESCARTAVEIS
15/12/2022	07/12/2022	0000269936		1.636,00	RESCAROLI COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA	00.080.249/0001-54	ALIMENTACAO, COPA E COZINHA
15/12/2022	29/11/2022	0000002574		3.437,32	SANTA CATARINA SUPRIMENTOS LTDA	45.856.026/0001-74	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
15/12/2022	06/12/2022	0000002831		3.634,50	JEAN SILVA	24.684.899/0001-77	ALIMENTACAO, COPA E COZINHA
15/12/2022	08/12/2022	0000044631		3.537,44	ATACADO LITORAL LTDA	09.006.278/0001-40	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
15/12/2022	09/12/2022	0000061134		4.159,57	CANAVERAL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	07.052.432/0001-95	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
15/12/2022	09/12/2022	0000061134		4.159,57	CANAVERAL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	07.052.432/0001-95	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
15/12/2022	09/12/2022	0000061134		4.159,56	CANAVERAL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	07.052.432/0001-95	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
15/12/2022	30/11/2022	0000009152		3.174,68	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	03.612.312/0004-97	NUTRICAO ENTERAL
15/12/2022	07/12/2022	0000754603		3.357,60	LABORATORIOS B.BRAUN S.A.	31.673.254/0010-95	MATERIAIS HOSPITALARES
15/12/2022	23/11/2022	0000003329		4.410,00	NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EIRELI	37.255.562/0001-96	MEDICAMENTOS
15/12/2022	06/12/2022	0000332962		6.220,60	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	94.516.671/0002-34	MATERIAIS HOSPITALARES
15/12/2022	07/12/2022	0000445434		6.382,77	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	11.206.099/0004-41	MATERIAIS HOSPITALARES
15/12/2022	07/12/2022	0000754635		5.090,40	LABORATORIOS B.BRAUN S.A.	31.673.254/0010-95	MATERIAIS HOSPITALARES
15/12/2022	07/12/2022	0000754642		6.513,00	LABORATORIOS B.BRAUN S.A.	31.673.254/0010-95	MATERIAIS HOSPITALARES
15/12/2022	07/12/2022	0000754643		6.476,40	LABORATORIOS B.BRAUN S.A.	31.673.254/0010-95	MATERIAIS HOSPITALARES
15/12/2022	07/12/2022	0000862188		12.230,56	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	MATERIAIS HOSPITALARES
15/12/2022	01/12/2022	0026447429		29.300,78	CELESC DISTRIBUICAO S.A	08.336.783/0013-24	ENERGIA ELETRICA
15/12/2022	12/12/2022	0000044787		4.842,00	ATACADO LITORAL LTDA	09.006.278/0001-40	MATERIAIS DE EXPEDIENTE
16/12/2022	25/11/2022	0005129021		6.562,40	OESA COMERCIO E REPRESENTACOES S/A	81.611.931/0001-28	ALIMENTACAO, COPA E COZINHA
16/12/2022	30/11/2022	0000062858		522,75	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0075-55	OXIGENIO

19/12/2022	11/12/2022	0005154934		6.637,52	OESA COMERCIO E REPRESENTACOES S/A	81.611.931/0001-28	ALIMENTACAO, COPA E COZINHA
25/01/2023	25/01/2023	0025012023	380.000,00		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	82.951.310/0001-56	REPASSE CONVÊNIO Nº 2022TRO02009
26/01/2023	27/12/2022	0000054787		145,40	LOJAS DE DEPARTAMENTOS MILIUM LTDA	83.240.333/0011-97	MATERIAIS DE MANUTENCAO E PECAS
30/01/2023	10/01/2023	0000011995		394,00	ELEVADORES CASTELO LTDA	76.340.132/0002-05	MATERIAIS DE MANUTENCAO E PECAS
31/01/2023	25/01/2023	0000000630		41.196,83	CLINICA MEDICA UNIORTOPEDIA LTDA- ME	16.920.653/0001-29	SERVICOS MEDICOS
31/01/2023	26/01/2023	0000000904		44.066,35	CRESCER SERVICOS MEDICOS LTDA	41.516.946/0001-92	SERVICOS MEDICOS
31/01/2023	26/01/2023	0000007296		15.494,58	MEDIC SERVICE SERVICOS MEDICOS LTDA	20.555.899/0001-16	SERVICOS MEDICOS
01/02/2023	27/01/2023	0000000630		658,45	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00.394.460/0058-87	SERVICOS MEDICOS
01/02/2023	27/01/2023	0000000904		704,31	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00.394.460/0058-87	SERVICOS MEDICOS
01/02/2023	27/01/2023	0000007296		247,65	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00.394.460/0058-87	SERVICOS MEDICOS
01/02/2023	27/01/2023	0000000630		2.041,18	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00.394.460/0058-87	SERVICOS MEDICOS
01/02/2023	27/01/2023	0000000904		2.183,36	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00.394.460/0058-87	SERVICOS MEDICOS
01/02/2023	27/01/2023	0000003884		538,32	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00.394.460/0058-87	SERVICOS MEDICOS
01/02/2023	27/01/2023	0000003884		1.668,80	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00.394.460/0058-87	SERVICOS MEDICOS
01/02/2023	27/01/2023	0000007296		767,71	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00.394.460/0058-87	SERVICOS MEDICOS
01/02/2023	20/01/2023	0000000332		902,50	TINTAS MC LTDA	61.149.506/0109-71	MATERIAIS DE MANUTENCAO E PECAS
01/02/2023	27/01/2023	0000000112		8.105,45	LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.	06.272.575/0010-30	LAVACAO DE ENXOVAL
01/02/2023	17/01/2023	0000003267		963,26	SANTA CATARINA SUPRIMENTOS LTDA	45.856.026/0001-74	MATERIAIS DE EXPEDIENTE
01/02/2023	26/01/2023	0000003884		33.681,49	NEUROSERV SERVICOS MEDICOS LTDA	13.886.053/0001-01	SERVICOS MEDICOS
01/02/2023	19/01/2023	000005447		1.576,00	MALF MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	72.344.435/0001-64	MATERIAIS DE MANUTENCAO E PECAS
01/02/2023	12/01/2023	0000025522		1.206,40	INSTALADORA RR LTDA	01.385.086/0001-80	MATERIAIS DE MANUTENCAO E PECAS
01/02/2023	26/01/2023	0000025608		299,92	INSTALADORA RR LTDA	01.385.086/0001-80	MATERIAIS DE MANUTENCAO E PECAS
01/02/2023	27/01/2023	0000025621		84,00	INSTALADORA RR LTDA	01.385.086/0001-80	MATERIAIS DE MANUTENCAO E PECAS
01/02/2023	17/01/2023	0000046818		160,68	ATACADO LITORAL LTDA	09.006.278/0001-40	MATERIAIS DE EXPEDIENTE
01/02/2023	13/01/2023	0001054402		2.368,20	FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	04.907.604/0001-77	MATERIAIS DE EXPEDIENTE
02/02/2023	20/01/2023	0000000332		902,50	TINTAS MC LTDA	61.149.506/0109-71	MATERIAIS DE MANUTENCAO E PECAS
10/02/2023	31/01/2023	0000002435		340,00	VIDRACARIA FIUZA LIMA LTDA	05.945.551/0001-41	MATERIAIS DE MANUTENCAO E PECAS
10/02/2023	02/02/2023	0000008855		642,40	CASA DAS CHAVES ODIBEL LTDA	83.739.458/0001-94	MATERIAIS DE MANUTENCAO E PECAS
10/02/2023	31/01/2023	0000003435		340,47	SANTA CATARINA SUPRIMENTOS LTDA	45.856.026/0001-74	MATERIAIS DE EXPEDIENTE
10/02/2023	10/01/2023	0000011995		394,00	ELEVADORES CASTELO LTDA	76.340.132/0002-05	MATERIAIS DE MANUTENCAO E PECAS
10/02/2023	10/01/2023	0000011995		394,00	ELEVADORES CASTELO LTDA	76.340.132/0002-05	MATERIAIS DE MANUTENCAO E PECAS
13/02/2023	10/02/2023	0000234858		638,33	REFRIGIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS LTDA	01.919.309/0013-86	MATERIAIS DE MANUTENCAO E PECAS
15/02/2023	14/02/2023	0000019719		975,00	ANTONIO BITTENCOURT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.482.406/0002-80	MATERIAIS DE MANUTENCAO E PECAS
16/02/2023	27/01/2023	0000000113		23.127,91	LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.	06.272.575/0010-30	LAVACAO DE ENXOVAL
23/02/2023	13/02/2023	0000009209		2.710,00	QUADRA E WEBER LTDA	06.224.242/0001-45	MATERIAIS DE MANUTENCAO E PECAS
23/02/2023	09/02/2023	0000815382		125,70	2R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	24.156.670/0001-60	ALIMENTACAO, COPA E COZINHA
23/02/2023	13/02/2023	0000009209		2.710,00	QUADRA E WEBER LTDA	06.224.242/0001-45	MATERIAIS DE MANUTENCAO E PECAS
28/02/2023	24/02/2023	0000000258		1.990,35	AHS SERVICOS MEDICOS LTDA	40.964.525/0001-61	SERVICOS MEDICOS
28/02/2023	23/02/2023	0000000613		1.243,44	AURISNAASUS SERVICOS MEDICOS LTDA	30.049.794/0001-49	SERVICOS MEDICOS
28/02/2023	27/02/2023	0000000643		7.961,75	COCLEA CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA	35.926.392/0001-07	SERVICOS MEDICOS
28/02/2023	23/02/2023	0000000933		43.264,36	CRESCER SERVICOS MEDICOS LTDA	41.516.946/0001-92	SERVICOS MEDICOS
28/02/2023	24/02/2023	0000001257		3.482,71	KZ SERVICOS MEDICOS LTDA	22.634.360/0001-88	SERVICOS MEDICOS
28/02/2023	23/02/2023	0000003998		31.508,85	NEUROSERV SERVICOS MEDICOS LTDA	13.886.053/0001-01	SERVICOS MEDICOS
28/02/2023	23/02/2023	0000007446		12.764,87	MEDIC SERVICE SERVICOS MEDICOS LTDA	20.555.899/0001-16	SERVICOS MEDICOS
28/02/2023	06/02/2023	0000003550		636,00	SANTA CATARINA SUPRIMENTOS LTDA	45.856.026/0001-74	MATERIAIS DE EXPEDIENTE
28/02/2023	27/02/2023	0000000223		15,00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00.394.460/0058-87	SERVICOS MEDICOS
28/02/2023	27/02/2023	0000000613		19,87	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00.394.460/0058-87	SERVICOS MEDICOS
28/02/2023	27/02/2023	0000000933		691,49	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00.394.460/0058-87	SERVICOS MEDICOS
28/02/2023	27/02/2023	0000003998		503,60	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00.394.460/0058-87	SERVICOS MEDICOS
28/02/2023	27/02/2023	0000007446		204,02	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00.394.460/0058-87	SERVICOS MEDICOS
28/02/2023	27/02/2023	0000000223		46,50	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00.394.460/0058-87	SERVICOS MEDICOS
28/02/2023	27/02/2023	0000000613		61,61	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00.394.460/0058-87	SERVICOS MEDICOS
28/02/2023	27/02/2023	0000000933		2.143,62	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00.394.460/0058-87	SERVICOS MEDICOS
28/02/2023	27/02/2023	0000003998		1.561,15	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00.394.460/0058-87	SERVICOS MEDICOS
28/02/2023	27/02/2023	0000007446		632,46	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00.394.460/0058-87	SERVICOS MEDICOS
01/03/2023	23/02/2023	0000000223		938,50	ALERGOTIPE SERVICOS MEDICOS LTDA	20.500.343/0001-22	SERVICOS MEDICOS
08/03/2023	01/03/2023	0000063172		979,00	TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS FERRAGENS E ARTIGOS PARA MARCENARIA LTDA	76.842.285/0001-70	MATERIAIS DE MANUTENCAO E PECAS
08/03/2023	09/02/2023	0000048318		560,96	ATACADO LITORAL LTDA	09.006.278/0001-40	MATERIAIS DESCARTAVEIS
08/03/2023	23/02/2023	0000005678		380,00	PLATEL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	82.974.502/0001-88	MATERIAIS DE MANUTENCAO E PECAS
08/03/2023	02/03/2023	0000000069		1.066,25	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00.394.460/0058-87	RADIOLOGIA
08/03/2023	02/03/2023	0000000069		343,95	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00.394.460/0058-87	RADIOLOGIA
08/03/2023	28/02/2023	0000000137		19.485,21	LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.	06.272.575/0010-30	LAVACAO DE ENXOVAL
08/03/2023	15/02/2023	0000086425		163,96	PAPERSUL MATERIAIS DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA	13.406.484/0001-15	MATERIAIS DE EXPEDIENTE
08/03/2023	15/02/2023	0000086426		248,50	PAPERSUL MATERIAIS DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA	13.406.484/0001-15	MATERIAIS DE EXPEDIENTE
08/03/2023	15/02/2023	0000484180		956,50	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84	MATERIAIS HOSPITALARES
08/03/2023	15/02/2023	0000055711		168,50	LOJAS DE DEPARTAMENTOS MILIUM LTDA	83.240.333/0011-97	MATERIAIS DE MANUTENCAO E PECAS
08/03/2023	18/02/2023	0000025787		165,00	INSTALADORA RR LTDA	01.385.086/0001-80	MATERIAIS DE MANUTENCAO E PECAS
08/03/2023	01/03/2023	0000003892		925,70	SANTA CATARINA SUPRIMENTOS LTDA	45.856.026/0001-74	MATERIAIS DE EXPEDIENTE
08/03/2023	28/02/2023	0000049427		2.322,99	ATACADO LITORAL LTDA	09.006.278/0001-40	MATERIAIS DE EXPEDIENTE
08/03/2023	01/03/2023	0000000069		21.519,80	LAERCIO DOS SANTOS LOCHE- LSL SOLUÇÕES	43.859.308/0001-08	RADIOLOGIA
08/03/2023	03/03/2023	0000000323		7.376,61	L2D TELEMEDICINA LTDA	26.193.419/0001-09	RADIOLOGIA
08/03/2023	02/03/2023	0000000056		21.965,00	FISIOPEP- ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA LTDA	38.242.936/0001-00	SERVICOS DE SAUDE
08/03/2023	08/03/2023	0000000323		365,49	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00.394.460/0058-87	RADIOLOGIA
08/03/2023	08/03/2023	0000000323		117,90	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00.394.460/0058-87	RADIOLOGIA
08/03/2023	15/02/2023	0000003706		564,25	SANTA CATARINA SUPRIMENTOS LTDA	45.856.026/0001-74	MATERIAIS DE EXPEDIENTE
09/03/2023	20/02/2023	0000485007		597,00	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84	MATERIAIS HOSPITALARES